

Gestão de Risco Rural

DEGER/SPA

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

- **PSR** – Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural
- **PROAGRO** – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
- **ZARC** – Zoneamento Agrícola de Risco Climático

Seguro Rural

Mutualismo



reunião de um grupo de pessoas, com interesses seguráveis comuns, que concorrem para a formação de uma massa econômica com a finalidade de suprir, em determinado momento, necessidades eventuais de algumas daquelas pessoas

Seguro Rural

Especificidades

- Caráter biológico
- Produção cíclica
- Dependência da natureza
- Dispersão Geográfica – pulverização do risco
- Variedade de Culturas – diversificação dos riscos
- Alta correlação entre os riscos isolados



Seguro Rural

Premissas

- Instrumento de **transferência de risco**
- Taxa de prêmio deve refletir o risco do objeto segurado
- Não há indenização de 100% do valor segurado – dedutibilidade ou franquia (produtor ainda fica com parte do risco)
- As perdas devem ser passíveis de mensuração – metodologia e banco de dados

Seguro Rural

➤ Objeto do Seguro

O objeto do seguro define qual seja o interesse segurável da apólice, que definirá o **Limite Máximo de Indenização (LMI)** ou de **Garantia (LMG)** das coberturas contratadas

- a) **Seguro de Custeio**
- b) **Seguro de Produção**
- c) **Seguro de Faturamento ou Receita**
- d) **Seguro de Índice ou Paramétrico**

Seguro Rural

Formas de contratação das coberturas

➤ **Multirrisco**

Diversos riscos em uma cobertura

Não possibilita contratar determinado risco em detrimento de outros

Pontos de atenção nos parâmetros da apólice:

- ❖ Produtividade esperada
- ❖ Nível de cobertura
- ❖ Riscos excluídos

Seguro Rural

Formas de contratação das coberturas

➤ Riscos Nomeados

Riscos cobertos são apresentados em coberturas distintas

Contratação apenas de coberturas que são de maior interesse

Mais comuns: **Granizo, Geada e Incêndio**

Pontos de atenção nos parâmetros da apólice:

- ❖ Franquia da apólice – Valor ou percentual definido na apólice referente à responsabilidade do **segurado** nos prejuízos indenizáveis decorrentes dos sinistros cobertos

Seguro Rural

Formas de contratação das coberturas

➤ Riscos Paramétricos

A cobertura baseia-se no índice de variação de um determinado parâmetro a partir de valores pré-estabelecidos na apólice. Mais variações positivas ou negativas, conforme o caso, são passíveis de indenização.



Resseguro

Operação pela qual o segurador **transfere a outro, total ou parcialmente**, um risco assumido através da emissão de uma apólice ou um conjunto delas.



Seguro

Empresas que irão **assumir o risco e indenizar o segurado** por qualquer tipo de prejuízo de acordo com o que estava previsto na apólice

Profissionais no mercado

- Corretores de seguro
- Peritos agrícolas

Administradores, economistas

- Agrônomos , engenheiros florestais
- Estatísticos , atuário

Advogados

- Jornalistas
- Profissionais especializados em seguro r resseguro



PSR Programa de Seguro Rural

**Apoio do Governo Federal ao produtor rural para
contratação de apólice de seguro rural, por meio
de subvenção econômica.**

Premissa

- Incentivar a demanda pelo Seguro Agrícola
- Permitir o acesso do produtor ao seguro rural (redução de custo)
- **Massificar** o seguro rural (número de produtores, área e culturas cobertas)
- Incentivar o manejo adequado e o incremento de **tecnologia**
- Promover a **concorrência** entre as seguradoras
- Estimular a entrada de **novas seguradoras** (de 4 para 14) e o desenvolvimento de **novos produtos**

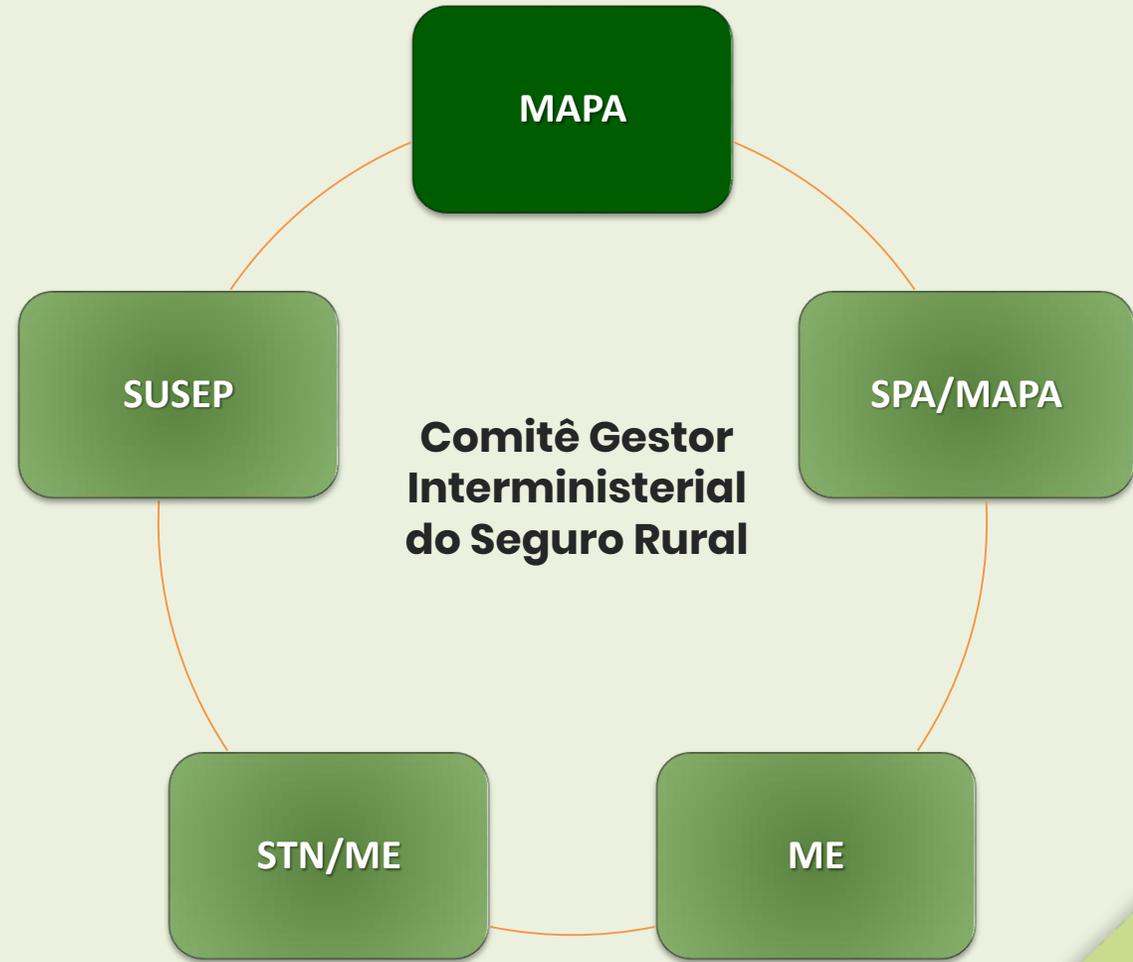
✘ Não deve distorcer a percepção de risco do produtor

Diretrizes

- Promover a **universalização** do acesso ao seguro rural
- Assegurar o papel do seguro rural como instrumento para a **estabilidade da renda** agropecuária
- Induzir o **uso de tecnologias** adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário
- **Reduzir o custo** de aquisição do seguro (PRÊMIO)
- **Expandir a área** agrícola coberta por seguro no país
- **Aumentar** o número de **usuários** do seguro rural

BASE LEGAL

- Lei 10.823/03
- Decreto 5.121/04
- Lei Complementar 137/10
- Resoluções do CGSR
- Presidência e Secretaria-Executiva a cargo do MAPA
- Decisões por maioria
- Divulgação via resoluções (DOU)



PSR Programa de Seguro Rural



Congresso Nacional define o **orçamento** do PSR



Produtores fazem **propostas** de seguro junto às seguradoras



Seguradoras enviam as propostas para o MAPA por meio de **sistema eletrônico**



Preenchidos os requisitos necessários, a proposta é aceita e recepciona-se a apólice, comprometendo o orçamento e em seguida efetua-se o **pagamento** do valor da subvenção diretamente para a **seguradora**.

Quem pode acessar?

- **Qualquer produtor rural** adimplente com a União
- O produtor não pode ter cobertura do Proagro para a mesma atividade e na mesma área
- Contratar com uma das seguradoras habilitadas pelo MAPA



Limites / percentuais de subvenção

Modalidades de Seguro	Grupos de Atividades	Tipo de Cobertura	Tipo de Produto	Percentual Subvenção	Limite Anual (R\$)
Agrícola	Grãos de Verão e Café	Riscos Nomeados	Custeio/Produtividade	20%	48.000,00
		Multirrisco	Custeio/Produtividade	25%	
			Receita	30%	
	Grãos de Inverno	Riscos Nomeados	Custeio/Produtividade	35%	
		Multirrisco	Custeio/Produtividade/Receita	40%	
Frutas, Olerícolas e Cana-de-Açúcar	-	-	40%		
Florestas	Silvicultura (florestas plantadas)	-	-	40%	24.000,00
Pecuário	Aves, bovino, bubalinos, caprinos, equinos, ovinos e suínos				24.000,00
Aquícola	Carcinicultura, maricultura e piscicultura				24.000,00
Valor Máximo Subvencionável (CPF/ano)					120.000,00

Grãos de Verão: algodão, amendoim, arroz, fava, feijão, girassol, milho 1ª safra e soja.

Grãos de Inverno: aveia, canola, cevada, centeio, milho 2ª safra, sorgo, trigo e triticale.

gov.br
 Governo Federal
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Acesso GOV BR

O que você procura?

Assuntos > Gestão de Riscos

Seguro Rural | **Risco Agropecuário**

Seguro Rural

gov.br
 Governo Federal
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Acesso GOV BR

O que você procura?

SEGURO RURAL	ATLAS DO SEGURO RURAL	RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS	PRODUTORES BENEFICIADOS
COMUNICADOS E AVISOS	PRODUTOS DE SEGURO RURAL	LIMITES / PERCENTUAIS DE SUBVENÇÃO	LEGISLAÇÃO

Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)

Dados atualizados em 04/05/2020 01:50:51

Atividades - Apólices - Histórico

Soja	42,27%
Uva	11,18%
Milho 2ª Safra	11,03%
Trigo	9,06%
Milho 1ª Safra	5,89%
Arroz	4,24%
Café	2,71%
Outros	13,62%

UF - Apólices - Histórico

PR	38%
RS	21%
SP	14%
SC	8%
MG	5%
GO	5%
MS	4%
Outros	4%

Para Saber Mais...

Valor Segurado - Importância Segurada - Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMGA)

Dados atualizados em 04/05/2020 01:50:51

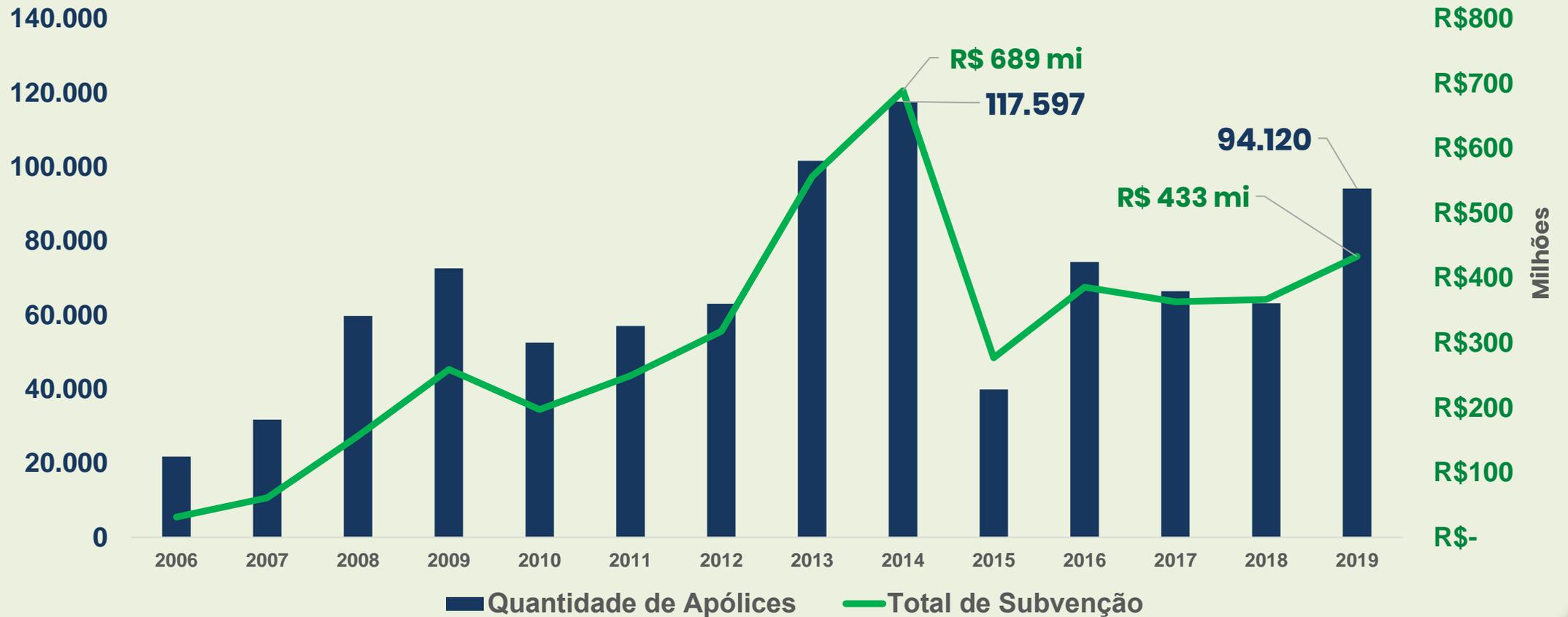
Gráfico | Mapa

Total do Valor Segurado por Ano

Ano	Valor Segurado
2006	2.370.174.189
2007	2.115.475.197
2008	7.117.398.081
2009	9.528.240.687
2010	6.526.976.056
2011	7.220.707.440
2012	8.724.747.252
2013	16.808.681.932
2014	18.502.249.751
2015	6.424.627.724
2016	12.839.004.426
2017	12.011.970.304
2018	12.489.462.281
2019	19.874.302.731
2020	2.185.591.881

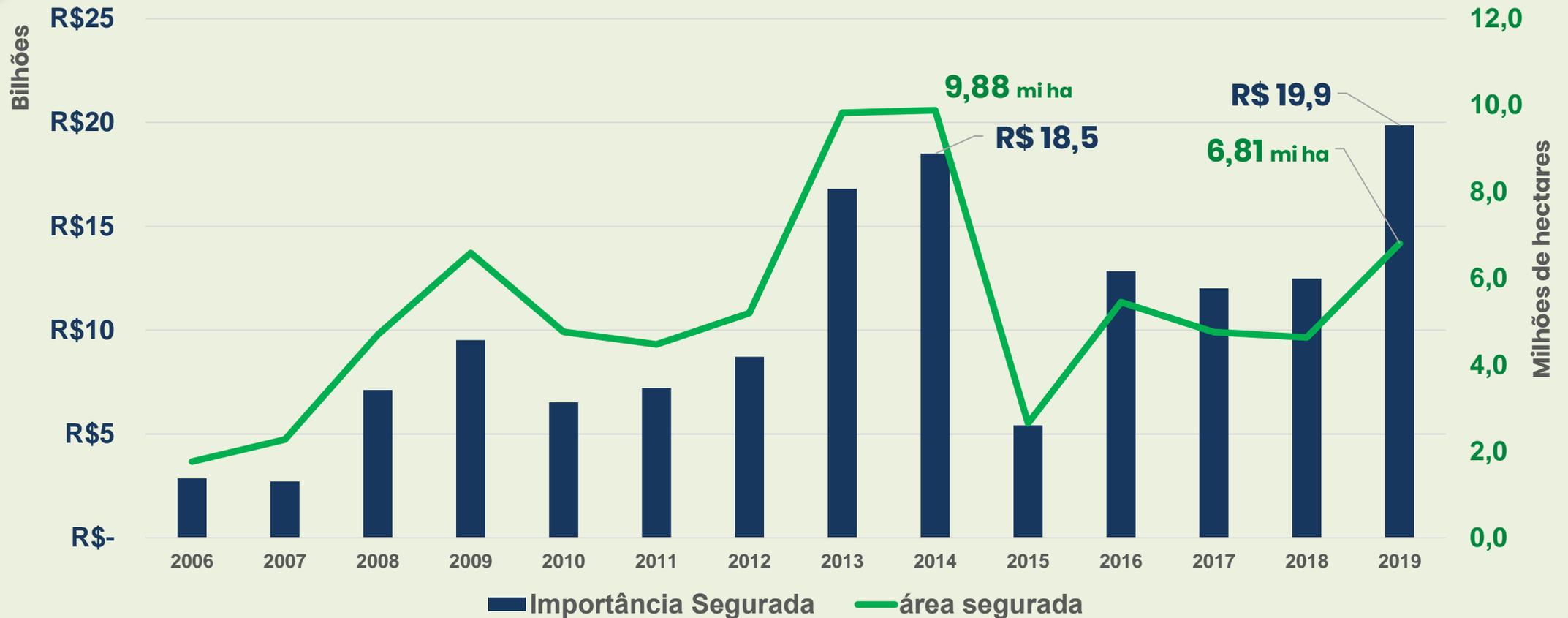
Total do Valor Segurado por Categoria e Atividade

PSR Programa de Seguro Rural



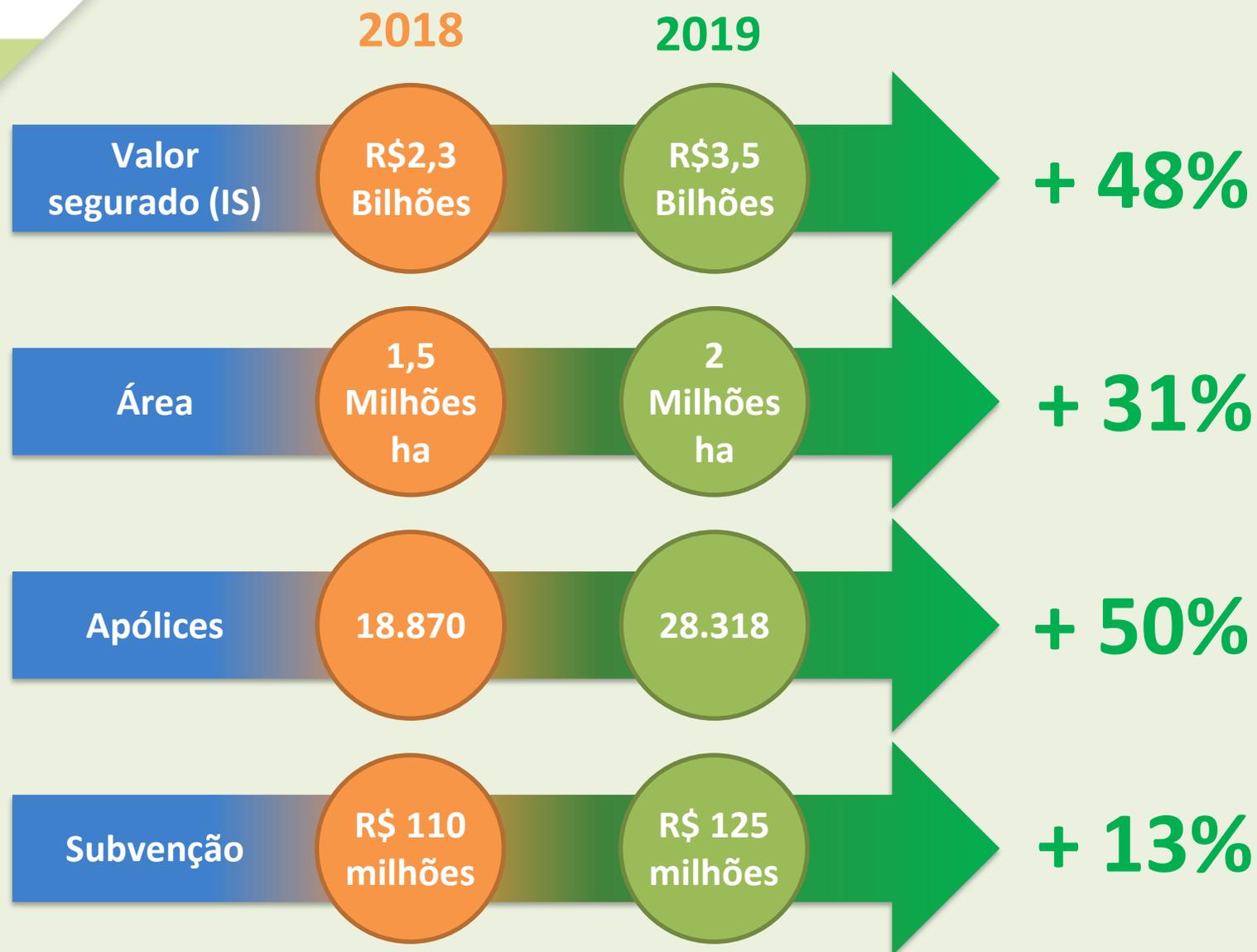
Perspectiva 2020: 255 mil
R\$ 1 bilhão

PSR Programa de Seguro Rural



Perspectiva 2020: R\$ 50 bilhões
18 milhões de hectares

Safra de inverno

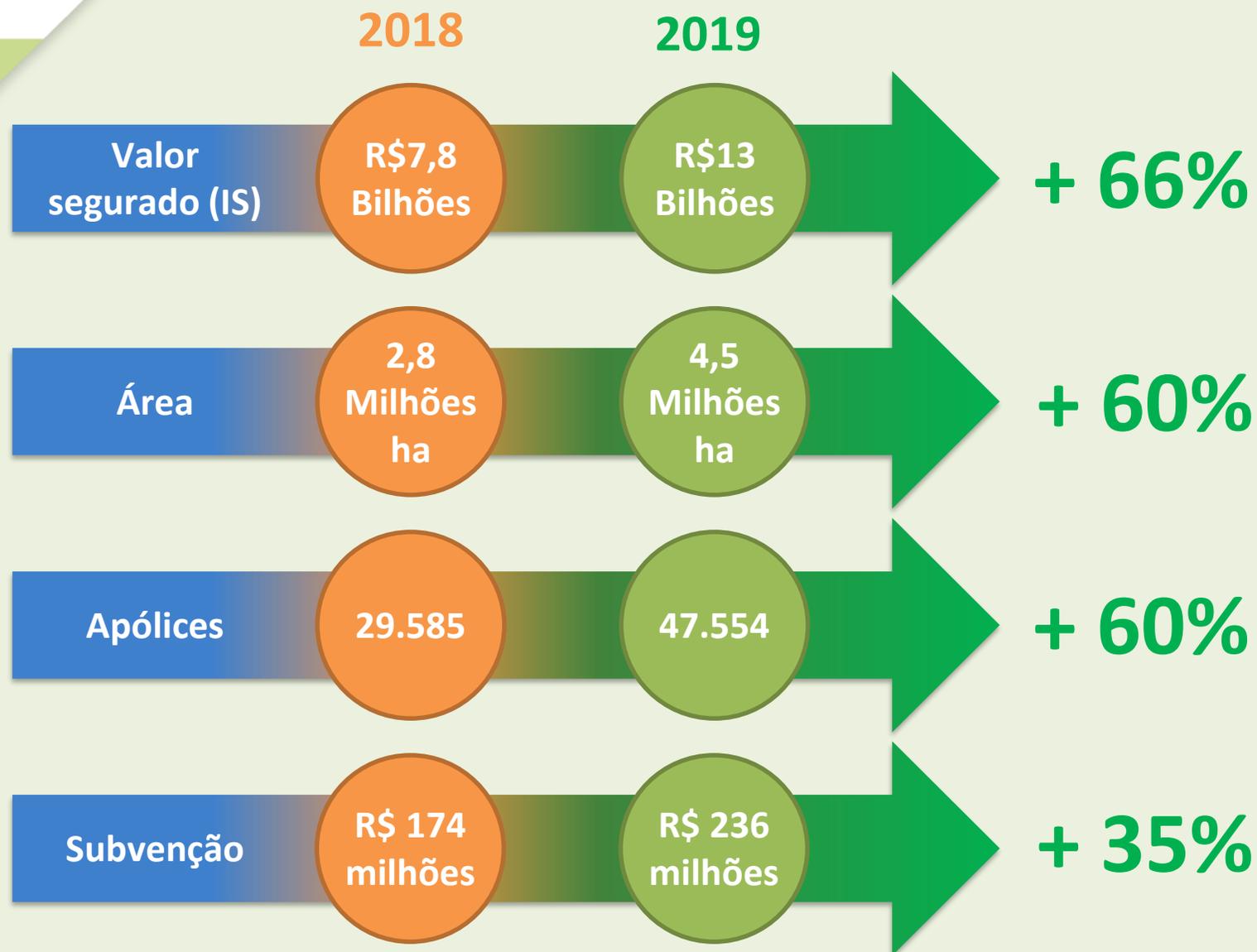


Cultura	2018		2019	
	IS/subv	Taxa de Prêmio médio	IS/subv	Taxa de Prêmio médio
Milho 2ª Safra	R\$ 21	11,8%	R\$ 28	11,3%
Trigo	R\$ 21	13,4%	R\$ 27	12,9%

Culturas:

- ✓ Milho
- ✓ 2ª safra
- ✓ Trigo
- ✓ Cevada
- ✓ Sorgo
- ✓ Aveia
- ✓ Triticale
- ✓ Canola

Safra de Verão



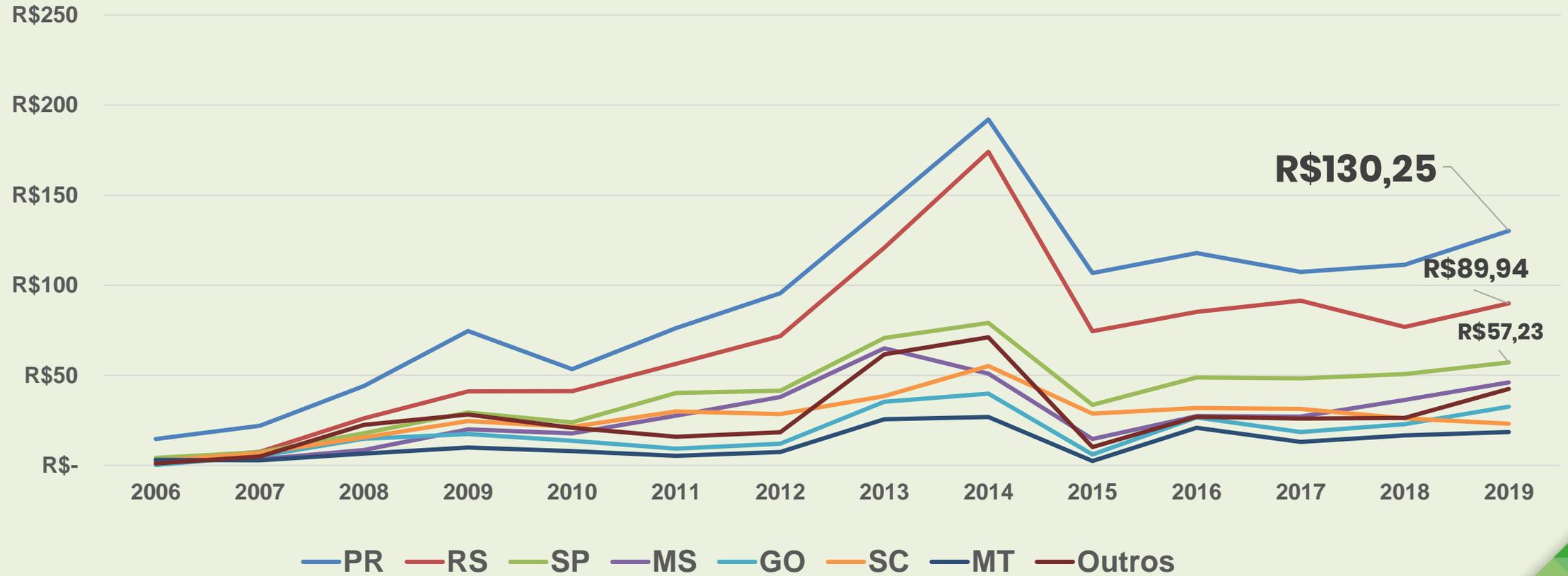
Cultura	2018		2019	
	IS/ subv	Taxa de Prêmio médio	IS/ subv	Taxa de Prêmio médio
Soja	R\$ 43	5,7%	R\$ 54	5,5%
Milho 1ª Safra	R\$ 40	6,2%	R\$ 45	6,6%

Culturas:

- ✓ Soja
- ✓ Milho 1ª safra
- ✓ Arroz
- ✓ Café
- ✓ Feijão
- ✓ Algodão

Subvenção por UF

Milhões



HISTÓRICO 2005–2018

- Subvenção atendia demanda até 2014, depois descolou e em média atendeu 50% nos últimos 3 anos
- Até 2015 mercado restrito para as seguradoras
- Concentração de contratação em UFs, atividades, seguradoras
- Viés quantitativo dos problemas

PERSPECTIVAS 2019–2022

- Ampliar o orçamento do PSR (PLOA: R\$ 957 Milhões) e negociando R\$ 1,5 bi para 2021
- Universalizar o acesso
- Expandir atuação do PSR nas Regiões Norte e Nordeste
- Aumentar o número de seguradoras, corretores e peritos (capacitar) que operam com o seguro rural

PERSPECTIVAS 2019–2022

- Aumentar a disponibilidade de informações sobre o seguro rural para os produtores
- Implementar o “Monitor dos Produtos de Seguro Rural”
- Criar mecanismos para promover as boas práticas na regulação de sinistros (combater o risco moral)
- Viés quanti-qualitativo
- Tecnologia e inovação
- Gestão integrada de riscos (Programa AGIR)

PROAGRO

Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Instituído por meio da Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973

Regulamentado pelo Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991

Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009 – Revogou a Lei nº 5.969 de 1973 e criou o Proagro MAIS

Exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, devido a ocorrência de fenômenos naturais (climáticos) e pragas

PROAGRO

Programa de Garantia da
Atividade Agropecuária

ADMINISTRAÇÃO E NORMAS

- Administrado pelo Banco Central
- Normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional
- Normas disponibilizadas no Manual de Crédito Rural do BCB.

COMPROVAÇÃO DE PERDAS

- Regulamentação – MAPA;
- Credenciamento e supervisão dos encarregados dos serviços de comprovação de perdas imputáveis ao Proagro.

COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS – CER

- SPA/MAPA – Decidir, em única instância administrativa, sobre recursos relativos à apuração de prejuízos e respectivas indenizações no âmbito do Proagro.

PROAGRO

Programa de Garantia da Atividade Agropecuária



Operacionalização

- Operado por meio de **instituições financeiras** e **cooperativas de crédito** habilitadas para operar com crédito rural
- Consoante o MCR 16-2-2B, é **obrigatória* a contratação** do PROAGRO nos seguintes casos:
 - ◆ Para financiamentos de custeio agrícola vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – Enquadramento no **PROAGRO Mais**
 - ◆ Créditos de custeio agrícola financiados com recursos controlados do crédito rural – Enquadramento no **PROAGRO Tradicional***

* A partir de 19/07/2016 a obrigatoriedade será aplicada a todas as operações de custeio agrícola.

PROAGRO

Programa de Garantia da Atividade Agropecuária



Operacionalização

- Desde que o empreendimento esteja compreendido no ZARC e o limite de enquadramento seja de até R\$ 300.000,00. Esta obrigatoriedade de enquadramento considera também a **opção de contratação** em modalidade de **seguro rural**
- PRONAMP – Médio Produtor Rural
- Alíquota de adicional do Proagro (prêmio de seguro) – 4%

PROAGRO

Programa de Garantia da
Atividade Agropecuária

Pagamento de Sinistro

Comprovada a perda pelo agente financeiro, o agricultor recebe a cobertura do seguro, calculada como valor segurado menos o valor da produção obtida.

Caso o produtor não concorde com a apuração do agente financeiro ele pode **interpor** recursos junto a Comissão Especial de Recursos do Proagro (CER).



ZARC

Zoneamento Agrícola
de Risco Climático

Pacote
tecnológico
que indica:

Onde?
Quando?
O que?

plantar com a
menor exposição a
riscos climáticos

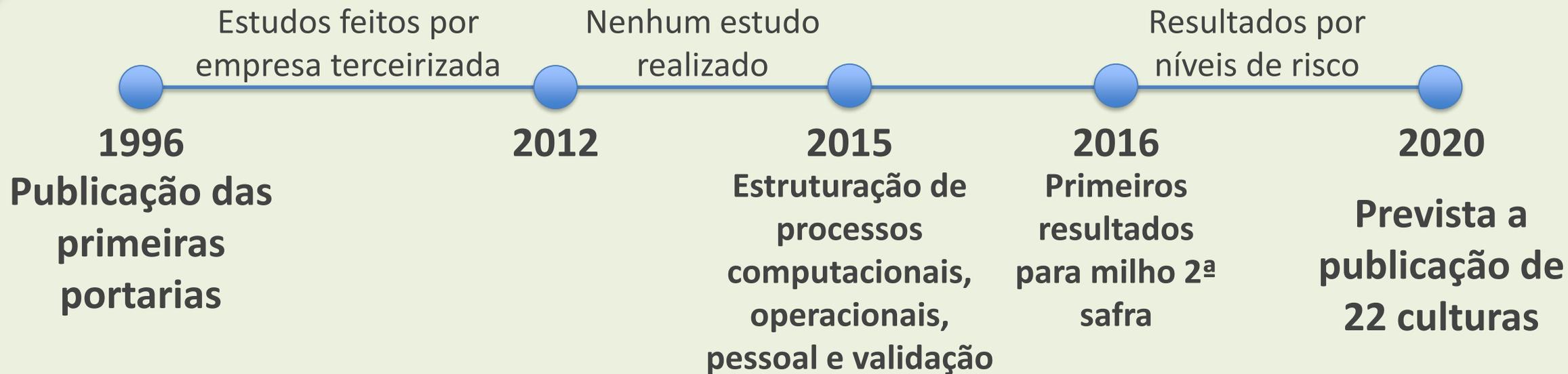
Missão

Delimitar regiões e épocas de plantio em classes, conforme suas **chances** ou **probabilidades** de perda de produção por eventos meteorológicos adversos

ZARC

Zoneamento Agrícola de Risco Climático

Histórico



15 Culturas já revisadas

Soja
Milho
Arroz

Feijão
Algodão
Uva

Amendoim
Trigo
Cacau

Mandioca
Banana
Palma forrageira

Milho 2ª Safra
Cana-de-açúcar
Feijão caupi

ZARC

Zoneamento Agrícola de Risco Climático

Importância

- **Risco de variabilidade de condições de produção**
 - ❖ Diferentes climas, biomas, relevos, temperaturas e diversos outras variáveis que afetam produtividade
- **Tomada de decisão em políticas públicas**
 - ❖ Onde fomentar? Qual atividade? Em que região?
- **Segurança ao produtor**
 - ❖ Plantar com menor risco de perda

Riscos climáticos

- Deficiência hídrica (seca e veranico)
- Temperaturas muito baixas (geada)
- Chuva na colheita
- Doenças em tempo favorável
- Temperaturas muito altas
- Excesso hídrico
- Granizo e Vendaval



ZARC

Zoneamento Agrícola
de Risco Climático

Etapas

- 1** **Levantamento, organização e tratamento dos dados**
(Precipitação, Temperatura máx. e mín. diárias, e ETo)
- 2** **Modelagem e simulação das culturas.** representação do sistema solo-planta-atmosfera em valores numéricos, de forma quantitativa.
- 3** **Espacialização dos resultados**
- 4** **Validação** (análise e avaliação com público externo)

Evolução dos indicadores

Cultivares: Zoneamento por cultivar

Solos: Maior especificidade quanto ao solo do produtor

Outros riscos: Manejo, poda, temperatura e afins

ZARC Zoneamento Agrícola de Risco Climático

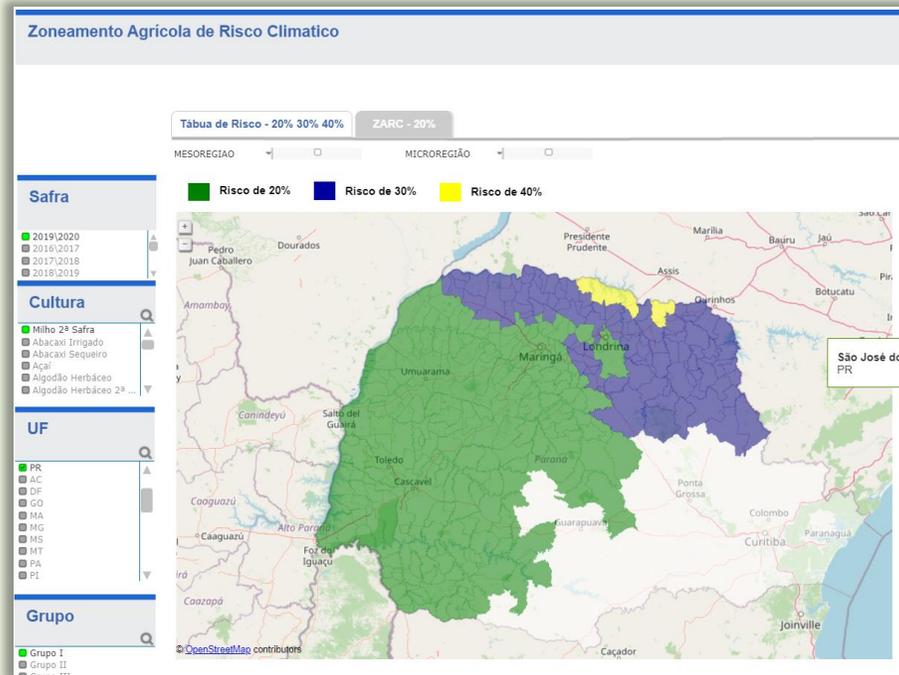


Tabela Detalhada

Safra	UF	Cod Munic	Município	Portaria	Cod Cultura	Cultura	Ciclo	Cod Solo	Solo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo I	1	ARENOSO	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo I	2	TEXTURA MÉDIA	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo I	3	ARGILOSO	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo II	1	ARENOSO	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo II	2	TEXTURA MÉDIA	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo II	3	ARGILOSO	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo III	1	ARENOSO	20	20	20	20	30	40	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo III	2	TEXTURA MÉDIA	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.101 11-07-2018	12010900000011	Arroz Sequeiro	Grupo III	3	ARGILOSO	20	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.130 12-07-2018	12015080000011	Milho	Grupo I	1	ARENOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.130 12-07-2018	12015080000011	Milho	Grupo I	2	TEXTURA MÉDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.130 12-07-2018	12015080000011	Milho	Grupo I	3	ARGILOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2018\2019	AC	1030	Mâncio Lima	Port.130 12-07-2018	12015080000011	Milho	Grupo II	1	ARENOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

pedro.loyola@agricultura.gov.br